



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PARECER:** Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA.

**INTERESSADO:** Presidência da Câmara.

**ASSUNTO:** Processo Licitatório

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°001/2023

**OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum S500 e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, no exercício de 2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal n°8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se referi aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 8.666/93;

Destarte, verifica-se que empresa vencedora, MORAES E REIS LTDA (CNPJ n. 04.307.495/0001-57), cumpriu todos os requisitos do edital, no que se referi a credenciamento, habilitação e proposta financeira.

A empresa forneceu proposta financeira no valor total de **R\$591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais)**, abrangendo todos os itens e suas respectivas quantidades, constantes na proposta dos itens licitados.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela adjudicação e homologação do referido processo, como vencedora e empresa: MORAES E REIS LTDA (CNPJ n. 04.307.495/0001-57).

S. M. J.

É o parecer.

Santana do Araguaia - Pará, 03 de Fevereiro de 2023.

**LETÍCIA ARAÚJO SOPRAN**  
Controladora Interno